JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **27/04/2026** às **10:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Torna-se público que o(a) O **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL**, inscrito no CNPJ 12.247.946/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Severino da Silva inscrito no CPF nº 412.689.974-04 e Cédula de Identidade nº 2031375 SSP/PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**,** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será formada por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no que for de seu interesse.

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC (www.bnc.org.br/) e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como da minuta de Ata de Registro de Preços – ANEXO C.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.1.2. **A sessão pública será realizada em 27/04/2026, às 10:00 horas de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.bnc.org.br/ (Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC)**

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens em que a participação for exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão descriminados no Mapa de Preços para aferição do estimado de mercado.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos nele disposto, em conformidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, devendo este atender tempestivamente aos chamados do Pregoeiro via CHAT do Sistema BNC.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos contidos no resultado da Pesquisa de Preço / Cotação realizada pelo órgão para aferir o preço estimado, nos termos do Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos adequados para fins de habilitação, após a negociação realizada, acompanhados, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. **Habilitação Jurídica**

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;

8.1.1.4. Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

8.1.1.5. Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;

8.1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.1.2.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

8.1.3. **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.4. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.1.5. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

8.1.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a apresentação de Capital Social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.1.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.8. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.9. **Qualificação técnica:**

8.1.9.1. O proponente deverá comprovar que está apto para desempenhar as atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, apresentando atestado(s) de desempenho(s) anterior(es), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

financeira, haverá um acréscimo 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. O licitante deverá apresentar Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta readequada, poderão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, no prazo de (02) dois dias úteis, para a diretoria de licitações, mediante solicitação do pregoeiro.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11. O objeto da contratação que depender de avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, agendada pelos meios dispostos neste edital. Caso diverso, deverá assinar declaração formal, com dados do seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e renovado seus quantitativos inicialmente registrados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, observando as normas do Decreto Municipal nº 50/2025.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Sistema BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC e oficial do Município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://www.bnc.org.br/

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.bnc.org.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO A - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo A – Estudo Técnico Preliminar

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

14.11.2. ANEXO B – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO C – Minuta de Ata de Registro de Preços

Japaratinga/AL 09 de abril de 2026

José Severino da Silva

Autoridade Competente

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ANEXO A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Anexo I – Das especificações.

1.2. A descrição complementar dos itens constantes da Relação de Itens encontra-se no anexo I do Termo de Referência.

1.3. Do órgão gerenciador:

1.3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Japaratinga tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo à Secretaria Municipal de Administração a execução desta tarefa.

2.2. No âmbito da Administração está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas das secretarias da administração pública Municipal.

2.3. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum, entre as secretarias da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

2.4. A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além de redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação, demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

2.6. A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

2.7. A administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

2.8. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de registro de Preços – SRP.

2.9. Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido na Lei de nº 14.133/2021, tem-se:

- A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período;

- É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;

- Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;

- Redução do volume de estoque;

- Redução do número de licitações;

- Redução dos custos de processamento de licitação;

- Previsão de aquisição frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;

- Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

2.10. Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades municipais, o quantitativo estimado foi obtido com base no consumo dos anos anteriores com projeção da demanda atual.

2.11. Considerando as demandas operacionais e administrativas da gestão pública, é imperativo assegurar a disponibilidade contínua desses materiais para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.12. Diante da necessidade de otimizar os serviços públicos prestados à população de Japaratinga, e considerando as demandas apresentadas pelas diversas secretarias municipais, venho por meio deste apresentar uma justificativa detalhada para a aquisição de material permanente, compreendendo mobiliários, utensílios domésticos e eletrodomésticos.

2.13. **Necessidade de Modernização e Eficiência:** A aquisição de novos equipamentos e mobiliários é fundamental para garantir um ambiente de trabalho mais moderno, funcional e eficiente para os servidores municipais. Equipamentos obsoletos ou em mau estado de

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

conservação comprometem a qualidade do atendimento ao público e a produtividade dos colaboradores.

2.14. **Melhoria das Condições de Trabalho:** A falta de mobiliário adequado, como cadeiras ergonômicas e mesas com altura ajustável, pode causar problemas de saúde aos servidores, como dores nas costas e lesões por esforço repetitivo. A aquisição de novos equipamentos visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e seguro, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e, consequentemente, para um melhor desempenho das atividades.

2.15. **Atendimento às Normas e Regulamentações:** A aquisição de material permanente visa atender às normas e regulamentações técnicas e de segurança vigentes, garantindo um ambiente de trabalho adequado e seguro para todos os envolvidos. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e eficientes contribui para a redução do consumo de energia e outros recursos naturais.

2.16. **Economia a Longo Prazo:** Embora a aquisição de material permanente represente um investimento inicial, a longo prazo essa medida pode gerar economia para o município. Equipamentos modernos e eficientes tendem a ter maior durabilidade e menor custo de manutenção, reduzindo os gastos com reparos e substituições frequentes.

2.17. **Impacto Positivo na Imagem do Município:** Um ambiente de trabalho moderno e bem equipado contribui para a melhoria da imagem do município, demonstrando o compromisso da administração com a qualidade dos serviços públicos e o bem-estar dos servidores.

2.18. A aquisição de material permanente é um investimento fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Japaratinga. Os benefícios dessa medida são diversos, incluindo a modernização e eficiência dos serviços, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o atendimento às normas e regulamentações, a economia a longo prazo e o impacto positivo na imagem do município.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, **o menor preço por item**, tendo como referência o valor estimado, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. O julgamento da licitação será realizado pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as regras de aceitação das propostas constantes no edital.

3.3. O pregão eletrônico ocorrerá sob o modo de disputa Aberto.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

3.4. Pelo interesse da administração Pública, os valores de referência não serão divulgados.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. As aquisições, objeto desse Termo, são de natureza comum nos termos do art. 20, da Lei de nº 14.133/2021.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FORNECIMENTO.

5.1. Os bens desta licitação serão entregues nos endereços do **ANEXO II**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.

5.2. O prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos bens, contados de nota de empenho e/ou ordem de serviço ou entrega, não viola o princípio da isonomia, pois não estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação, não prevê exigência desnecessária e não impõe requisitos desproporcionados e, também, não adota discriminação ofensiva dos valores constitucionais ou legais.

5.3. Portanto, que não há complexidade que justifique o alargamento do prazo, sendo 30 dias, conforme pesquisa de mercado, suficiente para a entrega dos bens/execução dos serviços, especialmente em se tratando de pedido de baixa quantidade.

5.4. O recebimento e aceitação dos materiais e equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Federal nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e as normas e condições descritas abaixo:

5.4.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.

5.4.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

5.5. O recebimento definitivo será efetuado pelo solicitante, que emitirá o parecer sobre a adequação do produto entregue com as normas, condições e especificações contidas nesse Termo;

5.6. A administração se reserva o direito de recusar todo e qualquer material ou equipamento entregue em desacordo com as especificações ou que contenham qualquer tipo de vício ou defeito;

5.7. No caso da recusa de qualquer item contratado, a contatada terá um prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da notificação da contratante, para substituir o material ou

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

equipamento por outro em perfeitas condições de uso, sendo que todas as despesas decorrentes da substituição correrão às suas expensas, não gerando qualquer obrigação adicional para a administração;

5.8. O pagamento somente ocorrerá após o recebimento definitivo do material.

5.9. O quantitativo total para cada item é estimado, podendo a Prefeitura adquirir quantidade inferior, conforme a efetiva demanda.

5.10. O fornecimento será parcelado durante o exercício de 2026 conforme a necessidade da Prefeitura.

5.11. O fornecimento deverá ocorrer conforme os quantitativos previstos na solicitação / ordem de fornecimento, imediatamente, e contra a apresentação das requisições pela referida Secretaria, mediante a apresentação das Notas Fiscais pertinentes aos materiais fornecidos.

6. DA GARANTIA/VALIDADE E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1.1. O prazo de garantia mínima é 12 (doze) meses, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal;

6.1.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na respectiva Nota Fiscal, no que couber;

6.1.3. O certificado de garantia ou equivalente deve conter, de maneira clara e adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercida, o ônus a cargo das partes, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato da entrega, acompanhado do manual de instalação e uso dos itens;

6.1.4. Aplica-se no que couberem, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. As licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência.

7.2. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.3. Para comprovação das condições de habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

7.4. Habilitação Jurídica:

7.4.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

7.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

7.4.3. A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;

7.4.4. Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

7.4.5. Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;

7.4.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica na Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

7.5.2. Prova de regularidade para com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com o INSS;

7.5.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.6.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.6.2. Apresentação de Capital mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.6.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.6.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.7. Qualificação técnica:

7.7.1. O proponente deverá comprovar que está apto para desempenhar as atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, apresentando atestado(s) de desempenho(s) anterior(es), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, e prazo de validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de nº 14.133/21.

12.2.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante;

13.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias;

13.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos do Município interessados na ARP, quando houver.

14.2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhadas da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessados.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação deverá constar no Mapa de Preços junto ao processo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 meses, prorrogáveis por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei de nº 14.133/21.

16.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável ao máximo permitido, desde que cumpridas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

16.4. Na aplicação das sanções, seguir-se-ão as disposições contidas nos art. 156 e seguintes da Lei de nº 14.133/21.

16.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

16.6. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados para Secretaria Municipal de Assistência Social, ou no sistema utilizado para a realização da disputa.

Japaratinga/AL, 21 de janeiro de 2026.

.

Responsável pela elaboração

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

DARLYSON MAX FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANDTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
MÓVEIS ESCOLAR				
1.	**CADEIRA ESCOLAR**, COM PRANCHETA DO LADO DIREITO, CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, MEDINDO NO MÍNIMO: 0,55 COMPRIMENTO X 0,33 LARGURA X 4 CM DE ALTURA, DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS, UM NA HORIZONTAL E UM NA VERTICAL. ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO E ABAIXO DA PRANCHETA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO, ASSENTO E PRANCHETA: ARREDONDADOS E EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA. POSSUI 16 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO NO ASSENTO E 16 NO ENCOSTO. CAPACIDADE CARGA: 120 KG; -LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; - LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM; - PORTA LIVROS: METAL OU POLIPROPILENO. PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS (PARA EVITAR CORROSÃO DOS PÉS), DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ, CORES DISPONÍVEIS COMPONENTES EM POLIPROPILENO: AZUL, VERDE, AMARELO OU VERMELHO. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL.	UND	330	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MEDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
2.	**CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL** - (COMPOSTO DE 06 MESAS COM PORTA LIVROS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL). MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM MEDIDAS MÍNIMAS: 550MM X 200MM COM 350MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO UTILIZANDO PROCESSO DE INJEÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI ACABAMENTO PREMIUM, ALÉM DISSO, ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. PORTA LIVROS ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 500MM X 230MM X 240MM PROFUNDIDADE. MESA CENTRAL COM 07 ESPAÇOS NA SUPERFÍCIE, MEDIDAS MÍNIMAS DE 390MMX390MM. COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, TAMPO, PORTA LIVROS E MESA CENTRAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO.	UND	40	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. COR DA ESTRUTURA: CINZA. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
3.	**CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL** - (COMPOSTO DE 06 MESAS COM PORTA LIVROS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL). MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM MEDIDAS MÍNIMAS: 550MM X 200MM COM 350MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO UTILIZANDO PROCESSO DE INJEÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI ACABAMENTO PREMIUM, ALÉM DISSO, ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. PORTA LIVROS ABAIXO DO TAMPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 500MM X 230MM X 240MM PROFUNDIDADE. MESA CENTRAL COM 07 ESPAÇOS NA SUPERFÍCIE, MEDIDAS MÍNIMAS DE 390MMX390MM. COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO,	UND	10	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	TAMPO, PORTA LIVROS E MESA CENTRAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. COR DA ESTRUTURA: CINZA. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
4.	**CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR** - MESA COM TAMPO EM MDF/MDP 18MM NA COR CINZA CRISTAL MEDINDO 1200MM X 600MM, BORDA COM ACABAMENTO SEM ARESTAS VIVAS, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP 15 MM, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO COM FITA DE BORDA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS. BASE DO TAMPO FORMADO POR TUBO DE AÇO METALON 30X20MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, COLUNAS VERTICAIS LATERAIS E BASE EM TUBOS METALON 30X50MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA POLIPROPILENO. ASSENTO	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MEDINDO 400MM X 430MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO MEDINDO 390MM X 200MM ALTURA, SEM ORIFÍCIO, ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. SAPATAS ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
5.	**CONJUNTO REFEITÓRIO**, MEDINDO 2.400MM, COM 10 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL - MESA COM TAMPO EM MDP/MDF, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ “COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS	UND	16	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA ➢ MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
6.	**CONJUNTO REFEITÓRIO**, MEDINDO 2.400MM, COM 10 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL - MESA COM TAMPO EM MDP/MDF, MEDINDO 2400MMX800MMX590MM, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02	UND	4	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ "COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			

7.	**CONJUNTO REFEITÓRIO** EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO, MEDINDO 2.400MM, COM 10 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO - MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM LISO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURAS COM, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ " COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, POSSUI 16 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO NO ASSENTO E 16 NO ENCOSTO. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; - LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À	UND	16	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
8.	**CONJUNTO REFEITÓRIO** EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRIPARTIDO, MEDINDO 2.400MM, COM 10 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO - MESA COM TAMPO TRIPARTIDO, FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM LISO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURAS COM, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS METALON 20MM X 30MM E 30X30MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE SOLDA MIG, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X30MM. 04 PÉS EM TUBO REDONDO MEDINDO 1 ½ " COM ESPESSURA DE 1,2MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, COM DATADOR NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, POSSUI 16 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO NO ASSENTO E 16 NO ENCOSTO. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; - LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, E MESA CENTRAL COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO	UND	4	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

9.	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 4 LUGARES.** MESA COM TAMPO EM MDF/MDP DE 15MM, MEDINDO 80X80CM ACABAMENTO EM PERFIL PVC, E ESTRUTURA EM TUBO 7/8". DEVE POSSUIR 4 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO UTILIZANDO PROCESSO DE INJEÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI ACABAMENTO PREMIUM, ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 300MM PROFUNDIDADE, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS: 330MM X 180MM DE ALTURA, O ENCOSTO DEVE SER FIXADO POR MEIO DE REBITES DE REPUXO OU PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADOS POR BANHOS QUÍMICOS E SOLDADO ATRAVÉS DO PROCESSO MIG. ASSENTO, ENCOSTO, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. NÃO SERÃO ACEITOS ADESIVOS/PLAQUETAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO QUE POSSA SER REMOVÍVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MÉDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

10.	**CONJUNTO ALUNO 03 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-03 – AMARELO (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 A 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA	UND	400	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO			

	DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR. ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
11.	**CONJUNTO ALUNO 03 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-03 – AMARELO (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 A 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO,	UND	100	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR. CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
12.	**CONJUNTO ALUNO 04 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-04 – VERMELHO (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,33 A 1,59M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR	UND	480	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

13.	**CONJUNTO ALUNO 04 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-04 – VERMELHO (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,33 A 1,59M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO	UND	120	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
14.	**CONJUNTO ALUNO 05 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-05 – VERDE (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,46 A 1,76M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE	UND	160	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
15.	**CONJUNTO ALUNO 05 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-05 – VERDE (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,46 A 1,76M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:**	UND	40	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
16.	**CONJUNTO ALUNO 06 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-06 – AZUL (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,59 A 1,88M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO.	UND	400	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO PARA DETERMINAÇÃO DO EFEITO DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICOS, RESISTÊNCIA A MANCHA DO TAMPO E REMOÇÃO DOS SEGUINTES PRODUTOS: (LÁPIS DE CERA PRETO, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PINCEL ATÔMICO PRETO, SOLUÇÃO DE SABÃO EM PÓ 5%), COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 08 HORAS, ABNT NBR 14006:2022 ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
17.	**CONJUNTO ALUNO 06 – 1 MESA + 1 CADEIRA - CJA-06 – AZUL (PADRAO FNDE)** • CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,59 A 1,88M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA. - MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR ACREDITADO AO INMETRO	UND	100	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA 401/2020 DO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO PARA DETERMINAÇÃO DO EFEITO DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICOS, RESISTÊNCIA A MANCHA DO TAMPO E REMOÇÃO DOS SEGUINTES PRODUTOS: (LÁPIS DE CERA PRETO, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PINCEL ATÔMICO PRETO, SOLUÇÃO DE SABÃO EM PÓ 5%), COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 08 HORAS, ABNT NBR 14006:2022 ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
18.	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES** COM CADEIRA SUPERVISOR - MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X 960 MM, COM 04 CAVIDADES 300 X 240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 80 POR 40 MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 POR 25 MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A	UND	16	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MEDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
19.	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES** COM CADEIRA SUPERVISOR - MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X 960 MM, COM 04 CAVIDADES 300 X 240 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM,	UND	4	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48 MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR 80 POR 40 MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50 POR 25 MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50 X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X 200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS. CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA POR 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA, FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS, (+/-5MM). BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM ASSENTO AO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D2794-93 (REVISÃO 2019) – RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS AOS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	EFEITOS DA DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO). ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD COM MEDIA MÍNIMA DE 16,7 KJ/M². ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
20.	**ARMÁRIO PROFESSOR/ALUNO 8 PORTAS COLORIDAS**. CADA PORTA POSSUI 01 FECHADURA, 02 DOBRADIÇAS E 01 PUXADOR, MATERIAL: MDP 15MM. PORTAS REVESTIDAS EM FÓRMICA. COR ARMÁRIO: BRANCO COR PORTAS: COLORIDO - AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA. BORDAS: PP DE 1MM, ANTIAMARELAMENTO, COLADA PELO SISTEMA HOLT MELTING. BASE EM AÇO COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL. PUXADORES: POLIPROPILENO INJETADO. CHAVES: POSSUI. ALTURA: 1760MM COMPRIMENTO: 845MM PROFUNDIDADE: 430MM **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE	UND	40	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO			

	DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
21.	**ARMÁRIO PROFESSOR/ALUNO 8 PORTAS COLORIDAS**. CADA PORTA POSSUI 01 FECHADURA, 02 DOBRADIÇAS E 01 PUXADOR, MATERIAL: MDP 15MM. PORTAS REVESTIDAS EM FÓRMICA. COR ARMÁRIO: BRANCO COR PORTAS: COLORIDO - AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA. BORDAS: PP DE 1MM, ANTIAMARELAMENTO, COLADA PELO SISTEMA HOLT MELTING. BASE EM AÇO COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL. PUXADORES: POLIPROPILENO INJETADO. CHAVES: POSSUI. ALTURA: 1760MM COMPRIMENTO: 845MM PROFUNDIDADE: 430MM **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO	UND	10	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
MÓVEIS HOSPITALARES				
22.	**ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS** - PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 66 CM COMP. X 40 CM PROF. X 1,65 M DE ALTURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA -	UND	20	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
23.	**BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA EM AÇO,** C/ ESPESSURA DE 1,20 MM; TECIDO DE ALGODÃO CRU SEM EMENDAS FIXO EM GUIA DE AÇO REDONDO, MEDINDO ABERTO 1,80M DE ALTURA X 1,35M DE LARGURA, E 1,80M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA FECHADO E COM RODÍZIOS E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:**	UND	20	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
24.	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE**, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS	UND	10	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
25.	**CARRO DE CURATIVO, EM AÇO**, BACIA 32 CM, BALDE CAP DE 5 LITROS - ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE Ø 1" X 1,20 MM; TAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA; PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE Ø 1" X 1,20 MM; ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS ;RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE Ø 2";DIMENSÕES: 0,75 X 0,45 X 0,80 (C X L X A);PESO: 15 KG; EM AÇO CARBONO QUANTO EM AÇO INOX. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
26.	**ESCADA HOSPITALAR**, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA	UND	25	

	ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
27.	**MACA CLÍNICA**: MATERIAL: TUBULAR EM FERRO TIPO: CARRO MACA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPÁSTICA, RODAS: 04 RODÍZIOS DE 05, FREIO NOS 04 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 90 M, LARGURA CERCA DE 0,60 M CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG, COMPONENTES SUPORTE PARA SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: LEITO FIXO COM COLCHÃO COURVIN. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS**: ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO	UND	20	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
28.	**MESA DE MAYO, MATERIAL**: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA: ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES: BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES: 3 RODÍZIOS. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, **NBR ISO 4628:2022** - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
29.	**MESA GINECOLÓGICA**, ESTRUTURA: FERRO, MATERIAL LEITO: MADEIRA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATERIAL LEITO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COURVIN PRETO, ASSENTO FIXO, ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM DO DORSO, SUPORTE COLPOSCÓPIO, MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO, REVESTIMENTO PORTA-COXA: COURVIN, COMPONENTES ADICIONAIS: ARMÁRIO COM 3 GAVETEIROS INTERNOS E 1 PORTA, DIMENSÕES: 1,80 X 0,60 X 0,80M APROXIMADOS DESCRITIVO	UND	15	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	COMPLEMENTAR CONFECCIONADA EM MDF, COM PORTAS E GAVETAS; LEITO ESTOFADO. PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COMPRIMENTO DE 1,80M X LARGURA 0,50M X ALTURA DE 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS APRESENTADAS. JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DAS MEDIDAS INFORMADAS, POIS TRATA-SE DE UMA MESA GINECOLÓGICA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO			

	DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
30.	**MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS**, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO PARA POSICIONAMENTO ERGONOMICAMENTE CORRETO, BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURO SINTÉTICO. DENSIDADE ESPUMA: D45. COM ARO (APOIO DE PÉ). SUPORTAR ATÉ 110 KG. ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN/ MÁX (CM):45,5CM-55,5CM.	UND	15	
	CADEIRAS			
31.	**CADEIRA EXECUTIVA FIXA 04 PÉS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA ESTOFADA, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO COM TINTA EPÓXI. ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPA NO MESMO MATERIAL, ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E AO POLIPROPILENO E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR AZUL OU PRETO, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21),			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATORIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
32.	**CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA** SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPA NO MESMO MATERIAL, ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E AO POLIPROPILENO E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR AZUL OU PRETO, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE	UND	80	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	CRAVAR. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO); DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO,			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
33.	**CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: ASSENTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPA NO MESMO MATERIAL, ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E AO POLIPROPILENO E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR AZUL OU PRETO, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO); DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS**: ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE	UND	60	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
34.	**LONGARINA 03 LUGARES -** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO. MOLDADO COM CONTORNOS ERGONÔMICOS, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PELO MENOS 04 (QUATRO) PARAFUSOS, PERMITINDO GRANDE RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL; ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA FIXA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, CONTENDO PONTEIRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NAS EXTREMIDADES; DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG, POR ASSENTO. ASSENTOS E ENCOSTO NA COR AZUL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. -LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; -LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; -PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM; ASSENTO, ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA	UND	30	

	CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
35.	**LONGARINA 04 LUGARES** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ASSENTO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO. MOLDADO COM CONTORNOS ERGONÔMICOS, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PELO MENOS 04 (QUATRO) PARAFUSOS, PERMITINDO GRANDE RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL; ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA FIXA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, CONTENDO PONTEIRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NAS EXTREMIDADES; DEVERÁ POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 130 KG, POR ASSENTO. ASSENTOS E ENCOSTO NA COR AZUL. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. -LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 46 CM; -ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 27 CM; -LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45 CM; -PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 41 CM;	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ASSENTO, ENCOSTO INJETADO COM LOGOMARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM OPÇÃO DE INSERIR A LOGOMARCA DA PREFEITURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
36.	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM RELAX** E COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO; MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COURVIN; ESPUMA: INJETADA DE 70MM; COR: TECIDO: AZUL, CINZA, MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO. COURVIN: AMARELO, AZUL, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO. ANATÔMICOS: SIM. UNIÃO: LÂMINA DE AÇO C/ CAPA DE POLIPROPILENO. ESTRUTURA: BASE: 5 PATAS EM TUBO DE AÇO; GIRATÓRIA: SIM.	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	COLUNA: C/ REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM. PINTURA: EPÓXI-PÓ. CAPAS DE PROTEÇÃO: POSSUI. COR: PRETO. RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON. RELAX: POSSUI. DIMENSÕES: ASSENTO: 460 X 480MM. ENCOSTO: 460 X 480MM. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 460 À 560MM. ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 1040 À 1140MM. BRAÇOS: MATERIAL: LÂMINA DE AÇO RECOBERTA COM POLIPROPILENO INJETADO. MODELO: CORSA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS**: ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
37.	**CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO:** A CADEIRA DEVE SER CONSTITUÍDA DE ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICOS, E ESTRUTURA METÁLICA. A ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA DE TUBOS DE AÇO 1010 /1020, SENDO OS PÉS E SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM TUBOS OBLONGOS 16X30 COM 1.5MM DE ESPESSURA DE PAREDE SOLDADOS COM SOLDA MIG À DUAS TRAVESSAS	UND	**65**	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	HORIZONTAIS DE TUBOS DE AÇO 7/8" X 1,2MM DE ESPESSURA FORMANDO UM CONJUNTO ESTRUTURAL EMPILHÁVEL. A ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTOS QUÍMICOS DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURAS EPÓXI PÓ. PARA DAR ACABAMENTO NAS PONTAS DOS TUBOS DOS PÉS E TRAVESSAS, A ESTRUTURA DEVE APRESENTAR PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES MÍNIMAS DEVEM SER 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM 5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PARAFUSO 5X30 PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 445MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA (NORMA ASTM D3418-21), ANÁLISE DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO (NORMA ASTM E573-21), ANÁLISE DE CALORIMETRIA EXPLORATÓRIA DIFERENCIAL (NORMA ASTM			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	D3418-21), EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
38.	**POLTRONA PARA AUDITORIO ASSENTO E ENCOSTO** ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, ESTRUTURA METÁLICA MODELO PADRÃO, BRAÇOS MODELOS ESCAMOTEÁVEL. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES	UND	70	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3:			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO			
MADEIRAS E AÇO				
39.	**MESAS RETA** DIMENSÕES: 1200X600X740MM MESA CONSTITUÍDA POR TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDANAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. O TAMPO POSSUÍ TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. ESTRUTURA EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16” X 1” SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
40.	MESAS RETA DIMENSÕES: 1400X600X740MM MESA CONSTITUÍDA POR TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULASDE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDANAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. O TAMPO POSSUÍ TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. ESTRUTURA EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	- DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR. ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
41.	**ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO**. DIMENSÕES:1600X1400X600X600X740MM, EM LAMINADO MELAMÍNICO BP TAMPO: CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO BP ARGILA COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO E ANTI-REFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, A 180 ºC, NA MESMA COR DO LAMINADO COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE UM PASSA CABO OVALADO EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 80 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS NO VÉRTICE DO TAMPO. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. SUPORTE DO TAMPO: TIPO MÃO FRANCESA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, ESTAMPADA E DOBRADA, DOTADA DE GARRAS PARA FIXAÇÃO NAS DIVISÓRIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220 ºC MESAS RETA DIMENSÕES: 1200X600X740MM MESA CONSTITUÍDA POR TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULASDE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDANAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12. O TAMPO POSSUÍ TRÊS FUROS PARA PASSAGEM DE FIO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. ESTRUTURA EM COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 50MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇAO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 -			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
42.	**ARMÁRIO ALTO FECHADO**. DIMENSÕES: 800X500X1600MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. CORPO (02 LATERAIS, BASE, FUNDO E 02 PRATELEIRAS) CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA DE 1,0MM, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. DUAS PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK, FECHADURA	UND	60	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	TAMBOR E DOBRADIÇAS DE 110º. O RODAPÉ METÁLICO É CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM, NIVELADORES INJETADOS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16X1" SEXTAVADO. FIXADO NA BASE COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. A FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

43.	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO**. DIMENSÕES: 800X400X740MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. CORPO (02 LATERAIS, BASE, FUNDO E 02 PRATELEIRAS) CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA DE 1,0MM, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. DUAS PORTAS CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, PUXADORES METÁLICOS CONFECCIONADOS EM ZAMAK, FECHADURA TAMBOR E DOBRADIÇAS DE 110º. O RODAPÉ METÁLICO É CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM, NIVELADORES INJETADOS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16X1" SEXTAVADO. FIXADO NA BASE COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. A FIXAÇÃO DAS LATERAIS, BASE E TAMPO FIXADOS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BI CROMATIZADO. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL	UND	60	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS,			

	GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
44.	**GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS**. DIMENSÕES: 400X423X240 DIMENSÕES DO GAVETEIRO: 400 (LARGURA) X 423 (PROFUNDIDADE) X 240 (ALTURA) CONSTITUÍDO POR FRENTE DE GAVETA CONFECCIONADA EM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO EM CORES	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	SÓLIDAS E MADEIRADAS, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FECHADURA COM ACABAMENTO CROMADO, COM APLICAÇÃO NA PRIMEIRA GAVETA, POSSIBILITANDO O TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. CONTÉM 02 PEÇAS DE CHAVES COM CAPA PLÁSTICA "ESCAMOTEÁVEL" COM ACABAMENTO PRETO, DUPLA FACE E EXTRAÇÃO, ROTAÇÃO DE 180°, CILINDRO COM CORPO DE 20 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 19MM COM 2(DUAS) ABAS PARA FIXAÇÃO, QUE É FEITO NA FRENTE DO GAVETEIRO. CORPO DO GAVETEIRO CONFECCIONADO EM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. SUPORTES LATERAIS PARA CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON, FIXADOS POR SOLDA POR RESISTÊNCIA (TIPO PONTO). GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008 COM 0,6MM DE ESPESSURA, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇAS DE 400MM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, PINTADAS NA COR DAS GAVETAS, ROLDANAS EM NYLON, CORREDIÇAS FIXADAS AO CORPO DO GAVETEIRO POR MEIO DE REBITE TIPO POP. TRAVA CONFECCIONADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO E SUPORTE EM AÇO PARA ACIONAMENTO E ALOJAMENTO DO PINO DA FECHADURA. PUXADORES **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
45.	**GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS**. DIMENSÕES: 400X470X640MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO, COR	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ARGILA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, CO- LADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. GAVETAS (03 GAVETAS) CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. SÃO APOIADAS E FIXADAS LATERALMENTE ENTRE PAR DE CORREDIÇAS METÁLICAS COM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO POR MEIO DE ROLDANAS DE NYLON; FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DAS FRENTES É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO. O GAVETEIRO É DOTADO DE FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA HASTE EM AÇO CONDUZIDA POR GUIAS, COM GANCHOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO E 01 TAMPO INFERIOR) CONFECCIONADO EM MDP COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT COM ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,0 MM DE ACORDO COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. A MONTAGEM DAS PEÇAS DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS.			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
46.	**MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO**. DIMENSÕES: 1200X1200X740MM TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE CADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY ARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. ESTRUTURA METÁLICA TIPO X COM BASE HORIZONTAL ESTAMPADA E REPUXADA "SEM PONTEIRAS" EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM SUPORTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM BUCHAS ROSCADAS PARA NIVELADOR 5/16 DOTADA DE SAPATA NIVELADORA NA BASE HORIZONTAL, POSSUI ESTRUTURA TUBULAR 20X20MM TIPO X REFORÇANDO ASSIM A BASE, TUBO CENTRAL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 4”, COM ESPESSURA DE 1,2 MM A FIXAÇÃO ENTRE A BASE E O TUBO CENTRAL É FEITO POR MEIO DE SOLDA MIG MAG. A BASE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO “X” CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR DE 20 X 30 X 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS SOLDADAS SÃO FEITAS COM SOLDA MIG MAG PARA MAIOR RESISTÊNCIA. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:**	UND	20	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. ➢ CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. ➢ CERTIFICADO FSC OU CERFLOR OU SIMILAR ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
47.	**ARMÁRIO DE AÇO COM PRATELEIRAS** DIMENSÕES 1,98X0,90X0,40, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE N° #24(0,60MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 04 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇAO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
48.	**ARQUIVO EM AÇO -** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM). **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA	UND	30	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇÃO A NEVOA E SALINA NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3:			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

	AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MÍNIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM).			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
49.	**ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS DIMENSÕES:** DE 1900 (A) X DE 900 (L) X DE 300 (P) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA 14 E PRATELEIRA EM CHAPA 22 REFORÇADA. COLUNAS: 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, COM ABAS DE 35 MM PERFURADAS A CADA 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR 2 REFORÇOS EM ÔMEGA, O REFORÇO ÔMEGA DEVERÁ TER 8 DOBRAS PARA DAR AINDA MAIS CAPACIDADE DE CARGA. A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. NAS LATERAIS E NO FUNDO DA ESTANTE DEVERÁ CONTER 2 PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM AÇO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO MÓVEL COM O PISO. O PRODUTO DEVERÁ TER PASSADO POR SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. **APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:** ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A CÂMERA ÚMIDA SATURADA CONFORME NORMA DA ABNT NBR 8095:2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES —	UND	50	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, TEMPO DE EXPOSIÇAO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO D0 = ISENTO DE BOLHAS, T0 = ISENTO DE BOLHAS, RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO NBR 10545:2014 E DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DA ADERÊNCIA DO REVESTIMENTO, ASTM D 3363:2022 – ENSAIO RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS SEM QUE APRESENTE QUALQUER DESVIO E RUGOSIDADES NO ACABAMENTO. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359:2023 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ABNT NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, ABNT NBR 11003:2023 – DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA, ASTM D7091:2022 STANDARD PRACTICE FOR NONDESTRUCTIVE MEASUREMENT OF DRY FILM THICKNESS OF NONMAGNETIC COATINGS APPLIED TO FERROUS METALS AND NONMAGNETIC, NONCONDUCTIVE COATINGS APPLIED TO NON-FERROUS METALS. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A EXPOSIÇAO A NEVOA E SALINA			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	NEUTRA NBR NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO, NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO, TEMPO DE EXPOSIÇAO MINIMA DE 1.900 HORAS, RESULTADO RI 0 = 0 % DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO QUANTO A NBR 8096:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO ➢ CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADOS DE NO MÍNIMO 15 CICLOS DE 24 HORAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE EMPOLAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 T0 = ISENTO DE BOLHAS, GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2022 RI 0 = 0% DE ÁREA ENFERRUJADA. ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO CONFORME NBR 9209:1986 ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATO, INFERIOR A 2,0 G/M²; ➢ RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO AO INMETRO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES			

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE Folhas

	RUGOSAS ASTM D7091:2022 – PRÁTICA PADRÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS APLICADOS A METAIS FERROSOS E DE REVESTIMENTOS NÃO MAGNÉTICOS E NÃO CONDUTORES APLICADOS A METAIS NÃO FERROSOS, E NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO, RESULTADO MINIMO DE ESPESSURA DA CAMADA DE 44 (MM). ➢ CARTA DO FABRICANTE MENCIONANDO A GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PRAZO DE ENTREGA, DIRECIONADA AO PREGÃO.			
50.	**ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS** – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS NR-18 E NR- 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA, VENEZIANA POR PORTA PARA VENTILAÇÃO. DIMENSÕES: 193,0X103,5X40,0CM. -	UND	32	
51.	**ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS** – CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS NR-18 E NR- 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA, VENEZIANA POR PORTA PARA VENTILAÇÃO. DIMENSÕES: 193,0X103,5X40,0CM. -	UND	8	
52.	**CAMA EMPILHÁVEL** - ESTRUTURA EM AÇO INOX, TECIDO TELADO EM POLIÉSTER REVESTIDO DE PVC, CANTOS ARREDONDADOS E PÉS RESISTENTES, MANTENDO O TECIDO SEMPRE AFASTADO DO CHÃO. 1, 33M COMPRIMENTO X 54CM LARGURA X 11CM ALTURA. PESO MÁXIMO SUPORTADO 27KG.	UND	50	
53.	**BERÇO INFANTI**L - CERTIFICADO INMETRO, PADRÃO AMERICANO, MATERIAL 100% MDF, VARAL PARA MOSQUITEIRO INCLUSO, PINTURA ATÓXICA, BASE DO COLCHÃO COM 03 OPÇÕES DE ALTURA, ACOMPANHA O CRESCIMENTO. 4 RODÍZIOS SENDO 2 COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR BRANCA. DIMENSÕES DO BERÇO MONTADO: ALTURA 98 CM X LARGURA 1,32 CM X PROFUNDIDADE: 76 CM. DIMENSÕES DO COLCHÃO: COMPRIMENTO: 1,30 CM X ALTURA 12 CM (MÁXIMO PERMITIDO) X LARGURA 70 CM. ACOMPANHA COLCHÃO.	UND	70	
54.	**COLCHÃO PARA BERÇO** - ESPUMA D-18, ANTIALÉRGICO, ANTIÁCARO, CERTIFICADO INMETRO, LARGURA: 70CM, ALTURA: 10CM, PROFUNDIDADE: 130CM, ESPUMA 100% POLIURETANO	UND	200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

55.	**COMODA BEBÊ** – MATERIAL MDF, COR BRANCA, 4 GAVETAS, 1 PORTA, DOBRADIÇAS METÁLICAS, LARGURA: 95,3 CM X ALTURA: 88 CM X PROFUNDIDADE: 42 CM, 1 CABIDEIRO, 2 PRATELEIRAS, PUXADOR DE PLÁSTICO, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	UND	20	
56.	**GUARDA ROUPA INFANTIL** – MATERIAL MDF, ALTURA: 188,5 CM ALTURA DOS PÉS: 6 CM, COR BRANCA, 3 GAVETAS, 4 PRATELEIRAS, 1 CABIDEIRO, 3 PORTAS, 6 PÉS, PUXADOR DE PLÁSTICO.	UND	20	
57.	**MESA INFANTIL COM 04 CADEIRA**S – MATERIAL POLIPROPILENO E ADITIVO, DIMENSÕES DA MESA: ALTURA:45CMLARGURA:45CM PROFUNDIDADE: 45CM. DIMENSÕES DA CADEIRA: ALTURA DOENCOSTO:58,5CM ALTURA DO	UND	70	
58.	**MESA SEXTAVADA 110X110 INFANTIL** – TAMPO EM FORMATO HEXAGONAL EM MDF – ACOMPANHA 1 MESA E 6 CADEIRAS	UND	36	
59.	**CAMA HOSPITALAR FAWLER** – ACOPLADO COM 02 MANIVELAS COM GRADES E RODÍZIOS - 010C GDLZ: CAMA FOWLER CABECEIRA E PESEIRA EM AÇO DE 1,5MM DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3MM PERFILADOS EM U. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO ASTM. POSSUIRCERTIFICAÇÃO NA AUTORIDADE COMPETENTE E GARANTIA DE 12 MESES	UND	10	
60.	**CAMA HOSPITALAR FAWLE**R – CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 03 MOVIMENTOS COM ELEVAÇÃO DO LEITO. MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE LEITO: COM COLCHÃO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA BRANCA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÕES LATERAIS. LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA DIAGONAL; MOVIMENTOS DA CAMA SÃO EXECUTADOS POR MOTOR ELÉTRICO ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE COM FIO; CAPACIDADE DE PESO DE 150 KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DO LEITO: 1,95 M; LARGURA DO LEITO: 88 CM, ALTURA DO LEITO (FIXA): 55 CM. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -	UND	10	
61.	**CAMA HOSPITALAR FAWLE**R – CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 03 MOVIMENTOS COM ELEVAÇÃO DO LEITO. MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE LEITO: COM COLCHÃO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA BRANCA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÕES LATERAIS.	UND	2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

	LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA DIAGONAL; MOVIMENTOS DA CAMA SÃO EXECUTADOS POR MOTOR ELÉTRICO ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE COM FIO; CAPACIDADE DE PESO DE 150 KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DO LEITO: 1,95 M; LARGURA DO LEITO: 88 CM, ALTURA DO LEITO (FIXA): 55 CM. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. -			
62.	**COLCHÃO HOSPITALAR** – TIPO SOLTEIRO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA (COURVIN), COSTURA VULCANIZADA, ABERTURA LATERAL COM ZÍPER, SEM FITINS, PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D33, ANTIÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SUPORTE PARA PESO ACIMA DE 100KG, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.	UND	15	
63.	**POLTRONA HOSPITALAR** – RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG. CONFECCIONADA EM ARMAÇÃO BAIXA EM AÇO OU FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO EM COUVIN COM DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.	UND	15	

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ANEXO II - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO GERENCIADOR	
1	**Secretaria Municipal de Administração**

ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO N° xxxxxxx/xxxx

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/XXXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E A EMPRESA XXXXXXXXXXX. CUJO OBJETO É A XXXXXXXXXXXXXX. PROC. Nº xxxxxxx/202x.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, no município de Japaratinga, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF de nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX**;

ORGÃO GERENCIADOR: A **SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX,** situada na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste município, neste ato representado por seu(sua) secretário(a), o/a Sr(a). **xxxxxxxxxxx,** inscrita no CPF nº xxxxxxxxxx.

CONTRATADA: A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX,** inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxx, com sede no Rua xxxxxxxxxxxx, telefone (xx) xxxxxxxxx, e-mail (xxxxxxxxxxxxxxxx) neste ato representado pelo **Sr. xxxxxxxxxxx**, CPF: xxxxxxxxxx.

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, o qual se regerá pelas disposições da **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Objeto da contratação:

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até **xxxxxxxxxx**, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total deste contrato é de **R$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx).**

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidaçãoe pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetuado no Mês subsequente ao da entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia útil do Mês, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;

6.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 6.1 desta cláusula.

6.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, está na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 9.11., deste contrato.

6.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e darescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.

6.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.

6.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

6.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

6.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

6.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

6.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

6.8. A Contratante, ao efetuar pagamento ao contratado, referente a qualquer mercadoria ou serviço contratado ou prestado, procederá à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto no Decreto nº 56/2023.

6.9. O Contratado fica ciente de que a retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada mediante aplicação das alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

6.10. A alíquota aplicada ao fornecimento do bem ou a prestação dos serviços assim como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado, pela Contratante, quando não efetuada a retenção pelo(a) Contratado(a);

6.11. É de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, informar e comprovar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço;

6.12. Caso o documento fiscal seja apresentado sem o devido destaque da retenção do Imposto sobre a Renda (alíquota e valor), a Administração Pública Municipal procederá a retenção do tributo na forma prevista nas Instruções Normativas da RFB, não por excesso de poder, mas sim por desídia do fornecedor ou prestador de serviço;

6.13. Sendo o(a) contratado(a) Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, não estará sujeito(a) à retenção do Imposto sobre a Renda;

6.14. O valor do imposto retido será considerado como antecipação do valor que for devido pelo(a) Contratado(a) em relação ao Imposto sobre a Renda (IR) e poderá ser compensado ou deduzido pelo contribuinte na forma dos incisos I e II do art. 9º da IN RFB º 1.234/2012.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

6.15. A Contratada, no caso de prestação de serviços atrelados à execução do objeto deste contrato, deve proceder com a retenção da contribuição previdenciária sobre o valor da nota fiscal, fatura ou recibo de prestação de serviços na forma prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991 e da IN nº 2110/2022;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. O valor contratual poderá ser reajustado, a partir de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, conforme previsto no inciso XI do art. 6º e no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O reajuste será aplicado com base na variação acumulada do índice **IPCA**, ou outro que vier a substituí-lo, observando-se o interregno mínimo de 12 (doze) meses entre as datas-base.

7.3. Para fins de cálculo do reajuste, será considerada a variação percentual do índice acumulado no período, calculada entre a data-base da proposta e o mês imediatamente anterior à data de aniversário do contrato.

7.4. Caso ocorra defasagem significativa no índice pactuado em relação à realidade do mercado, a Administração poderá, fundamentadamente, propor a adoção de índice mais compatível com a natureza do contrato, mediante acordo entre as partes.

7.5. O valor reajustado será formalizado por meio de termo aditivo ao contrato, após instrução processual e aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA E EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que der causa à inexecução parcial do contrato;

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

11.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.9. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.9.1. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido.

11.9.2. MULTA: pelo atraso no início da Apresentação, quando não justificado ou rejeitado pela Secretaria Municipal contratante, em relação ao cumprimento dos horários estipulados para as Apresentações: multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, calculado sobre o valor total dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) deste. Admitindo-se um atraso não superior à 2 (duas) horas do horário estipulado.

11.9.3. SUSPENSÃO E MULTA: a inexecução contratual, parcial ou total, referente ao atraso superior à 5 (cinco) dias, do indicado para a Apresentação Artística, submeterá a Responsável às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.

11.9.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.10. A Administração Pública, para a imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 a 139 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município ou da Secretaria demandante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: XXXXXXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXX

PROJETO / ATIVIDADE: XXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Porto Calvo/AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE, INTERVENIENTE** e **CONTRATADA**.

Porto Calvo/AL, xx de xxxxxxxxxx de 202x.

_____

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL

Contratante

José Severino da Silva

Prefeito

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXX

Interveniente

XXXXXXXXXXx

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Secretário(a)

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

xxxxxxxxxxxxxxx

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ CPF Nº: _____

NOME:_____ CPF Nº:_____

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ANEXO C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 000/202x

PROCESSO ADMNISTRATIVO

Nº XXXXXXXXX/202x

O(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que gerenciará a ata de registro de preços, com sua sede no(a) Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de Japaratinga/AL, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, publicada no ____ de 00/00/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023 (Japaratinga/AL) e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual XXXXXXXXXXXXXXXXXX, especificado(s) no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do edital alhures, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima ou Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

2.2. Havendo listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, este constará como anexo a esta Ata de forma expressa.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Dos limites para as adesões

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e renovado seus quantitativos inicialmente registrados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, conforme item 2.2., o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, havendo cadastro de reserva ou não, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 ou normativa específica de âmbito local.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, conforme art. 77 do Decreto Municipal nº 091, de 27 de dezembro de 2023.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

7.3.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.3 e no item 7.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, se houver, no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

JAPARATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 000/202x

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*